



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 496, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEILIANY RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula nº 0005789, Professora de Educação Básica I – Nível Superior, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Diretora Escolar do Polo Educacional Arapixi, nomeada através do Decreto nº 091 de 10 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 01 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2022.

Secret
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

INETE DO PREFEITO
em folhas 253 do livro
publicado (a) na forma do 1º
da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25 / 11 / 2022
Inete do Prefeito
Secretário Municipal de Administração